



PORTARIA Nº 366/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR - A Carga horária mensal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.498/2011, da Professora, Símbolo III, Faixa A, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, abaixo qualificada.

Matrícula	Nome	Alteração
89166	Roselly Marcia Cavalcante de Almeida	De 175hs/aulas para
	Padrilha	200hs/aulas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com Vigência retroativa ao dia 01/06/2022.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 07 de Junho de 2022.

João Lucas da Silva Cavalcante **Prefeito**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 07 de Junho de 2022.

Luis Henrique Crespo de Matos Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

